

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06266/2013

PORTARIA D.G. Nº 922, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 62666/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº30816622, lotado na Seção de Transportes, a fim de conduzir o veículo VAN DUCATO de placa OJA-3050, à cidade de Bacabal/MA, transportando materiais e a equipe de treinamento objetivando a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a ser instalado na Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 04/11 a 08/11/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Jfm